REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: P.º 5124/92(5) N.º 1977/CG Lisboa, 2021-05-11

Ass: Pergunta n.º 1817/XIV/2.ª, de 13 de abril de 2021 – Denúncia de Irregularidades na Administração de Vacinas Contra a Covid-19 no IASFA
Ref: V/Ofício nº 1349, de 13 de abril de 2021

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formuladas pelos Senhores Deputados Ana Miguel dos Santos, Adão Silva, Carlos Eduardo Reis, Olga Silvestre, Paulo Moniz, Pedro Roque e Sérgio Marques, do Grupo Parlamentar do PSD, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Face às questões formulada pelo GP-PSD, informamos que foram vacinados contra a COVID-19 os residentes dos Centros de Apoio Social (CAS) de Oeiras, Runa e Porto, uma vez que se constituem como Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), bem como os funcionários que diariamente trabalham dentro das instalações destas três ERPI. No período correspondente ao início do processo, apenas não tinham sido vacinados os residentes das Unidades Funcionais 1 (UF1, para pessoas autónomas) de Oeiras devido ao então número considerável de casos positivos, decisão que havia sido tomada pela equipa de vacinação do ACES, em articulação com a Direção do CAS de Oeiras.

Relativamente aos critérios, a vacinação incluiu todas as pessoas que partilhavam os espaços interiores das ERPI, fossem residentes ou funcionários, militares ou civis, por forma

NF/AC

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 45 00 - EMAIL: gabinete.ministro@mdn.gov.pt - www.portugal.gov.pt

a prevenir o contágio dentro das referidas estruturas. Todos os outros funcionários do IASFA, incluindo dirigentes, que trabalham fora das instalações destes três CAS foram considerados não prioritários e, por isso, não foram vacinados.

Neste momento, encontram-se vacinadas um total 789 pessoas (358 residentes e 431 colaboradores), das quais 657 com a segunda dose (316 residentes e 341 colaboradores). O número de colaboradores vacinados inclui trabalhadores de empresas externas (ex.: serviços de limpeza, alimentação, etc.).

Estão ainda por inocular um total de 75 pessoas (57 residentes e 18 colaboradores), maioritariamente do CAS Oeiras, pelo facto de terem sido infetadas em janeiro passado, período durante o qual se verificou um aumento muito significativo do número de casos positivos naquele CAS.

De acordo com as orientações da DGS e da autoridade de saúde local, a vacinação deste grupo ocorrerá daqui a três meses.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(PEDRO CARNEIRO)

NF/AC